

Decreto n.º 295/88

Dispos sobre abertura de Crédito Su-
plementar e da outras providências.

Geraldo Martins Gomes, Prefeito Municipal de São
José do Gramma - MS, usando de atribuições que lhe são con-
feridas por lei e de acordo com o artigo 3º da Lei n.º 344/87
Letra B, de 16 de novembro de 1988.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional no valor
de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil Cruzados) Suplementar
a seguinte dotação de orçamento vigente:

Unidade - 03 - Serviço de Educação e Cultura

3.1.2.0 - Material de Consumo - - - R\$ 600.000,00

TOTAL

R\$ 600.000,00

Art. 2º - Para atender as despesas decorrentes no
dispostas no artigo anterior, serão aproveitados recursos prove-
nientes do excesso de arrecadação de acordo com a Lei n.º
357/88 de 08/09/88, no valor de - - - - - R\$ 600.000,00

TOTAL

R\$ 600.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário,
entrando este decreto em vigor na data de sua publi-
cação.

Prefeitura Municipal de São José do Gramma, 09 de Se-
tembro de 1988.

O Prefeito: 